



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruipe.sp.gov.br> e-mail: [prefeito-peruipe@peruipe.sp.gov.br](mailto:prefeito-peruipe@peruipe.sp.gov.br)

1 **ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E**  
2 **BEM-ESTAR ANIMAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE** Aos dezoito dias do  
3 mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na Sala Virtual do aplicativo Meet, ocorreu  
4 a vigésima oitava reunião ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar  
5 Animal, criado pela Lei Municipal nº 3.556 de 15 de dezembro de 2017, com a seguinte  
6 pauta: 1) Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior; 2) Informes gerais; 3)  
7 Atualização sobre a representação 43.0375.0000438/2019 - 4 - Praia do Tanigwá do MP;  
8 4) Ocorrências com cavalos no município, legislação incidente e a responsabilidade da  
9 prefeitura municipal; 5) Assuntos gerais. Presentes estavam os seguintes conselheiros:  
10 Mayra Renata Viola Aguiar, representante suplente da Vigilância em Saúde; Eduardo  
11 Ribas, representante titular da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura; Maridel Vicene  
12 Polachini Lopes, representante titular do CONDEMA, Conselho Municipal do Meio  
13 Ambiente; Bruno Lima, representante suplente do CONDEMA, Conselho Municipal de  
14 Meio Ambiente; Vitório César Figueiredo Restivo, representante suplente do Conselho  
15 Municipal de Saúde; Zilda Apolinário, representante titular do Movimento de Defesa dos  
16 Animais, GABEAH; Valéria Godoy, Ana Claudia Santos de Oliveira e Tiemi Buno,  
17 representantes titulares da sociedade civil; Ana Lúcia Costa Amaral Pereira, representante  
18 suplente da sociedade civil. Contamos com a presença dos visitantes, Vereador Fábio  
19 Mariano, Fernando Villarubia, do MoCAN; Sra. Nilce, advogada da Comissão de Defesa  
20 dos Animais da OAB; Pedro Behne, Sylvia Lima, Valéria Fumis e Sr. Stefano, da  
21 sociedade civil. A Presidenta inicia a reunião às 15h10m, agradecendo a presença de  
22 todos. Inicia a leitura da ata da reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade.  
23 Presidenta passa para a o item 2 da pauta, informes gerais, e pergunta para o colegiado  
24 se alguém tem algo que queira apresentar e ninguém se manifesta. Passa para a pauta  
25 sobre a Representação da Praia do Tanigwá. Atualiza sobre o andamento dizendo que  
26 até então estava aguardando o retorno do Ministério Público Federal. Diz que a  
27 Representação está em âmbito Federal e que está em contato com o Procurador  
28 responsável para se inteirar sobre qual procedimento seguir. Diz que sobre o fechamento  
29 da praia com as toras de madeira, esteve em reunião com o Promotor do Município, Dr.  
30 Rafael Salzedas, no qual foi sugerido que nós buscássemos recursos junto ao Fundo  
31 Judiciário, que não seria a totalidade, mas que já é alguma ajuda para a aquisição dos  
32 materiais. Diz que já encaminhou o ofício fazendo esse pedido e está aguardando retorno.  
33 Pede ao Conselheiro Bruno para atualizar sobre os orçamentos das madeiras e ele  
34 responde que em conversa com o Comandante Galvão da Polícia Ambiental ele indicou  
35 uma madeireira que faz descarte, que entrou em contato com essa madeireira e que eles  
36 têm as madeiras e que farão a doação dessas toras com dois metros, mas provavelmente  
37 não será a totalidade do que irá precisar. Explica que serão necessárias sessenta e cinco  
38 estacas, sendo espaçadas com um metro e meio de distância e com dois metros de  
39 comprimento, ficando um metro dentro da areia e o outro fora. Diz que a madeireira se  
40 prontificou a doar o máximo que puderem. Que pesquisou também toras mais altas, para  
41 colocar as placas de proibição e que elas custam trezentos e vinte e cinco reais (R\$  
42 325,00) cada uma, sendo que seriam necessárias pelo menos duas estacas. Explica que  
43 provavelmente para a próxima semana já terão algumas estacas e que a Prefeitura fará a



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruipe.sp.gov.br> e-mail: [prefeito-peruipe@peruipe.sp.gov.br](mailto:prefeito-peruipe@peruipe.sp.gov.br)

44 instalação, sendo que ele, a bióloga Karina, do projeto Aves Limícolas e o biólogo Márcio  
45 Motta, do Projeto Trinta Réis, acompanharão os trabalhos. A Presidenta salienta que só  
46 as madeiras mais baixas não são suficientes, sendo necessária a colocação de algumas  
47 maiores e o Conselheiro Bruno reforça que as estacas serão colocadas, metade fincadas  
48 no solo e metade para fora, sendo as doadas com um metro de altura para fora e as outras  
49 com dois metros, sendo o suficiente para o propósito e para não interferir na beleza da  
50 praia. A Presidenta pergunta se alguém tem mais algo a acrescentar sobre a  
51 representação do Tanigwá e ninguém se manifesta. Diz que, infelizmente, o Conselheiro  
52 Marcelo não entrou na reunião para falar sobre a pauta dos cavalos e pede inversão de  
53 pauta, aprovada por unanimidade. A Presidenta responde uma pergunta do chat da  
54 visitante Valéria Fumis sobre os cavalos pularem as estacas de um metro na praia,  
55 dizendo que a finalidade das estacas é impedir a passagem de carros e charretes, sendo  
56 espaçadas 1,5 metros entre si. Reforça que a Lei Municipal proíbe animais na praia, sendo  
57 o caso da fiscalização verificar isso. Inicia a pauta de assuntos gerais, e fala sobre a  
58 advogada Nilce, Presidenta da Comissão dos Direitos dos Animais da OAB. Diz que ela  
59 já havia participado de algumas reuniões, sendo até apresentada como futura conselheira,  
60 porém por uma série de desencontros, acabou sem apresentar o ofício de indicação para  
61 assumir a cadeira. Explica que como já há um histórico de desinteresse por parte dos  
62 indicados da OAB nesse Conselho, entendeu que a Instituição não queria enviar  
63 representante, até porque já extrapolou em faltas e conforme nosso Regimento é cabível  
64 de substituição. Sendo assim, na reunião extraordinária passada, foi feita essa  
65 substituição da Instituição, pela Fundação Florestal, sendo aprovada por unanimidade  
66 pelo colegiado. Diz que a Sra. Nilce entrou em contato, enviando o ofício datado de ontem,  
67 na qual há a indicação dela como titular e da Sra. Selma como suplente. Comenta a saída,  
68 ontem, da Sra. Selma do grupo de Whatsapp do Conselho. Diz que o encaminhamento  
69 da substituição ainda não foi feito, pois está aguardando a aprovação da ata da reunião  
70 extraordinária, para encaminhar para votação na Câmara Municipal. Diz que conversou  
71 bastante com a Sra. Nilce, que veio hoje para apresentar pleito de retorno da OAB ao  
72 colegiado. Salienta que as decisões tomadas aqui, são fruto da deliberação de todos e,  
73 para que esse pleito seja válido tem que ser feito dessa forma. Passa a palavra para a  
74 visitante que inicia se apresentando. Explica que assumiu o posto de Presidenta da  
75 Comissão dos Direitos dos Animais em maio desse ano por Portaria. Diz que tomou  
76 conhecimento da votação para alteração da Instituição no Conselho, pedindo ao  
77 Colegiado que reconsidere, sendo que a Entidade não pode ser prejudicada por conta dos  
78 outros colegas. Que estava aguardando o ofício de nomeação e que ele foi assinado  
79 recentemente pelo Sr. Hélio, Presidente da OAB. Diz que não pode responder pela  
80 ausência dos colegas anteriores e que se compromete, em nome da Instituição, em  
81 participar para fortalecer a causa animal. Ressalta que a OAB pode contribuir muito nessa  
82 luta e reforça o pedido de retorno da Instituição, pedindo o voto de confiança do colegiado.  
83 A Presidenta agradece a colocação da Sra. Nilce. Diz que é importante salientar o motivo  
84 da troca, lembrando da primeira Conselheira, Sra. Clarissa Novi que, de início participou,  
85 mas que não mais compareceu às reuniões. Depois disso, com muita insistência, tivemos  
86 a indicação da Sra. Selma, como titular e a Sra. Rosana como suplente, sendo que a



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruipe.sp.gov.br> e-mail: [prefeito-peruipe@peruipe.sp.gov.br](mailto:prefeito-peruipe@peruipe.sp.gov.br)

87 segunda chegou com muita vontade de auxiliar e logo depois, desapareceu sem nem se  
88 desligar do Conselho. Diz que desde o início, as pessoas indicadas nunca nem tiveram o  
89 trabalho de se desligar, excluindo a Sra. Neiva, que assumiu como suplente e sempre foi  
90 participativa, porém teve que voltar para Osasco, mas conversou com o colegiado, se  
91 despedindo e saindo dignamente. Diz que a Sra. Selma, agora novamente indicada, mas  
92 como suplente, se retirou do grupo do Whatsapp do Conselho sem nenhuma despedida  
93 ou justificativa. Salaria que compreende a boa vontade da Sra. Nilce, e que de maneira  
94 isenta, deixa claro que a OAB, nunca teve interesse nesse Conselho, a ponto de  
95 chegarmos a solicitar a troca da Entidade. Esclarece que a decisão de manter ou não a  
96 participação da Entidade no Conselho é do colegiado, mas que há outra forma de  
97 participação, como membro da Sociedade Civil, reforçando que independente do  
98 resultado, as portas do COMBEM permanecem abertas para a participação dela e da  
99 Entidade. Sra. Nilce pede que a Instituição seja comunicada com ofício, com relação aos  
100 Conselheiros que se comprometeram e não estão participando efetivamente e a  
101 Presidenta pede desculpas e explica que o trabalho é voluntário, que temos treze  
102 Conselheiros, sendo que a Presidenta e a Secretária não têm tempo de ficar notificando  
103 Conselheiros que não cumprem seu papel. Que a responsabilidade é da Entidade verificar  
104 se os seus representantes estão cumprindo seus compromissos. A Sra. Nilce diz que o  
105 Presidente da OAB, Sr. Hélio, não estava ciente dessas faltas e a Presidenta diz que os  
106 e-mails foram enviados e que ele é quem teria que acompanhar o trabalho das Comissões  
107 da Entidade. A Sra. Nilce novamente pede a reconsideração da participação da Entidade  
108 ao colegiado para que daqui para frente, seja participativa, pois há interesse, tanto da sua  
109 parte, quanto da Entidade. A Presidenta diz que a participação da Entidade no Conselho  
110 é escolha do Colegiado, um direito, não cabendo Processo, no caso da escolha pela  
111 substituição dela. A Sra. Nilce novamente pede para que os Conselheiros avaliem a  
112 participação daqui em diante, se comprometendo em participar da melhor maneira e a  
113 Presidenta diz que infelizmente o Conselho perde sempre que há troca na gestão da OAB,  
114 sendo o correto que a cada novo presidente eleito, que fosse nomeado um Conselheiro  
115 para o COMBEM, pois é compromisso da Entidade e é sua obrigação gerir a participação  
116 dos indicados nos Conselhos dos quais faz parte. A Sra. Nilce diz que foi falta de  
117 informação e que o Presidente desconhece tudo o que aconteceu e diz que se  
118 compromete em participar efetivamente do Conselho. A Presidenta ressalta que a falta de  
119 participação dos Conselheiros traz muitos problemas, inclusive a insuficiência de quórum  
120 para deliberação, que é muito difícil e prejudica muito os trabalhos. A Conselheira Valéria  
121 expõe que, na sua opinião, as pessoas vão embora do Conselho, pois quando ingressam  
122 acreditam que é uma atuação diferente, tendo outra visão do que é, e como realmente  
123 funciona o Conselho. Essas pessoas acreditam que seja como em redes sociais e quando  
124 veem o trabalho, que é mais burocrático, mais trabalhoso, desistem. A Conselheira Ana  
125 Lúcia diz que precisamos muito da participação da OAB, que é um cargo de muita  
126 responsabilidade, sendo que na época em que a Rosana era conselheira ajudou em dois  
127 resgates no qual solicitou apoio. Diz que gostaria de saber da Sra. Nilce se ela estará  
128 disposta a fazer esse trabalho e que gostaria que fosse resolvido, pois é muito necessária  
129 essa ajuda jurídica. A Presidenta explica que uma coisa é a ajuda da Comissão da OAB



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruipe.sp.gov.br> e-mail: [prefeito-peruipe@peruipe.sp.gov.br](mailto:prefeito-peruipe@peruipe.sp.gov.br)

130 para com a Sociedade Civil e outra coisa é a participação da Instituição no Conselho. Diz  
131 que a Sra. Rosana, ajudou sim os protetores e foi bem atuante com eles, porém que não  
132 fez nada no Conselho. Explica que ela foi incluída em Comissões importantes para serem  
133 encaminhadas e que ela simplesmente não dialogou e foi embora. Diz que é uma pena a  
134 falta dessa participação no Conselho. A Conselheira Valéria reforça que no Conselho não  
135 se tem a visibilidade que talvez essas pessoas busquem, então desistem. A Presidenta  
136 pergunta se algum Conselheiro quer se manifestar com relação ao retorno da OAB e o  
137 Conselheiro Eduardo fala sobre o Regimento Interno e as faltas consecutivas e alternadas,  
138 sendo esse item violado pela Instituição, acarretando assim a sua substituição legítima e  
139 gostaria que isso ficasse claro. A Presidenta lê no Regimento o Capítulo 6, Disposições  
140 Finais, artigo 40º: "Durante o mandato, a falta em três reuniões consecutivas ou cinco  
141 alternadas, ordinárias ou extraordinárias, resultará no desligamento imediato do  
142 COMBEM, do Conselheiro titular que será substituído pelo seu suplente, no caso de  
143 representante da Sociedade Civil e no caso de representante de Entidade a Instituição  
144 será substituída pela sua suplente". Enfatiza que a OAB não tem suplente, pois é uma  
145 cadeira no Conselho, não caberia a substituição. Cita, o artigo oitavo, inciso sétimo: " É  
146 prerrogativa do Conselho deliberar sobre a exclusão de Instituição Conselheira ou sobre  
147 substituição compulsória de seu representante, nos casos previstos nesse Regimento".  
148 Diz que além do Regimento, reforça que a proposta de alteração da Lei de criação do  
149 COMBEM é prerrogativa do colegiado, sendo essa alteração cabível, visto toda as  
150 dificuldades que tivemos em três anos com a Entidade que fazia parte, porém que não foi  
151 efetiva na sua participação. A Presidenta torna a falar que se a OAB não for mais participar  
152 como cadeira cativa, que poderá se candidatar como Instituição representante da  
153 Sociedade Civil, e que a Sra. Nilce será muito bem-vinda. Deixa claro que, como a Lei  
154 ainda não foi alterada, a Sra. Nilce será empossada como Conselheira até o final dessa  
155 gestão, sendo que a OAB ainda faz parte do Conselho e diz que a partir da próxima  
156 eleição, caso permaneça a alteração feita, a Instituição terá que pleitear vaga como  
157 Sociedade Civil. Coloca em votação a manutenção da alteração feita na reunião  
158 extraordinária substituindo a OAB pela Fundação Florestal e a Secretária faz a chamada  
159 nominal dos conselheiros, sendo aprovada por unanimidade a manutenção da alteração.  
160 A Presidenta diz que infelizmente o Conselheiro Marcelo não conseguiu estar presente na  
161 reunião e a pauta dos cavalos que seria apresentada por ele, ficará para o próximo  
162 encontro do colegiado. Encerra a reunião às 16h50m, agradecendo a presença de todos.

163  
164 Maridel Vicene Polachini Lopes  
165 Presidente  
166

Ana Claudia Santos de Oliveira  
Primeira Secretária



**Subseção  
Peruíbe**

**SÃO PAULO**

Peruíbe, 17 de agosto de 2021.

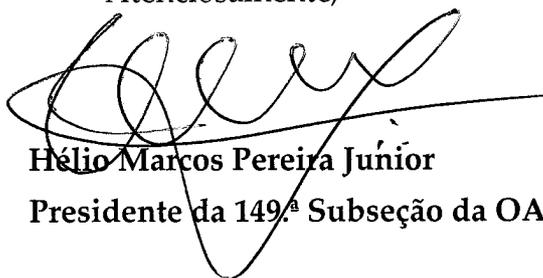
Of. GP n.º 142 /2021 - blns.

Prezada Doutora

Através do presente, venho comunicar que Vossa Senhoria foi indicada como Titular para compor o Conselho e o Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Perúibe representando esta Subseção.

Sem mais para o momento, apresento a Vossa Senhoria protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Hélio Marcos Pereira Júnior**  
Presidente da 149.<sup>a</sup> Subseção da OAB/Peruíbe

**À**

**ILMA. SRA.**

**DRA. NILCE ANA DE CAMPOS MELLO VENTURINI**